



**PORTARIA Nº 111  
05/02/2026**

**ALTERA A PORTARIA Nº 108, DE  
05/02/2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar o art. 1º da Portaria nº 108, de 05.02.2026, que passa a ter a seguinte redação:

“Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato Administrativo nº 21/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação de estágio, na condição de Agente de Integração, para recrutamento, seleção e desenvolvimento de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e superior, vinculado ao Processo 47/2024 - Pregão Eletrônico 03/2024, firmado com a empresa Universidade Patativa do Assaré - UPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19:

| <b>Função: Fiscalização</b> | <b>Servidor</b>      | <b>Matrícula</b> |
|-----------------------------|----------------------|------------------|
| Titular                     | Felipe Aurich Hiller | 4621             |
| Suplente                    | Radla Jeruza Pires   | 3609             |

| <b>Função: Gestão</b> | <b>Servidor</b>         | <b>Matrícula</b> |
|-----------------------|-------------------------|------------------|
| Titular               | Cristiano Anderson      | 4840             |
| Suplente              | Bárbara Marques Sbeghen | 4474             |

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05.02.2026.

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290  
Telefone (51) 3462.4800 [www.camaracanoas.rs.gov.br](http://www.camaracanoas.rs.gov.br)



Cont. Portaria nº 111/2026

fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05.02.2026).

(Assinado digitalmente)

**ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Data Supra

(Assinado digitalmente)

**ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ**  
1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290  
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B12778E521CAF23B) no site:

Autenticação



B12778E521CAF23B

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** BARBARA MARQUES SBEGHEN

**CPF:** 011\*\*\* \*\*\*76

**Cargo:** ASSISTENTE LEGISLATIVO

**Assinado em:** 09/02/2026 17:43:56

Hash do documento (SHA-256): d974c9f7a522b7aca4fd46e68fd05317425e07015be8358e1c2d376ad85871bf

*Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.*